



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 290/17, DE 22/09/ 2017.

PROTOCOLO Nº 535/17, DE 01/09/2017.

REQUERIMENTO Nº 17/17 de autoria do Edil: **EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**.

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, Exmº Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e ao **Setor Tributário Municipal**, que proceda com os serviços de cadastramento, reordenamento e a devida padronização municipal dos ambulantes que ficam situados na Av. Barão do Rio Branco, bem como, a legalização dos mesmos em frente à Feira do Produtor Rural, neste Município.

APROVADO

Sessão Ordinária: 26/09/2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 942/2017 – EXECUTIVO

Ofício nº 946/2017 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 947/2017 – DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 17/17

De, 19 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARÁ

Protocolo nº. **535/17** Folha: **199v**

H__ Data: **22/09/2017**

Yanaira Lartao
Protocolista.

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUER** que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Exmº Sr. EVANDRO BARROS WATANABE**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, na pessoa da Secretária, **Srª. CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA** e ao **Setor Tributário Municipal**, a seguinte providência:

➤ Que proceda com os serviços de cadastramento, reordenamento e a devida padronização municipal dos ambulantes que ficam situados na Av. Barão do Rio Branco, bem como, a legalização dos mesmos em frente à Feira do Produtor Rural, neste Município.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2017.

Edimilson Ribeiro de Lima
EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Vereador

APROVADO

SESSÃO DE **26.09.17**

DCMC/Sec.2